



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

Avenida Borges de Medeiros, 279 - Centro
Telefone: (51)3677-1295

Parecer 277/2025

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

Vem, a análise desta Procuradoria, em atendimento ao que dispõe o **§ 1º, do art. 53, da lei nº 14.133 /2021**, solicitação de parecer jurídico.

Passo a emitir parecer sobre a Licitação, referente à **aquisição de serviços de leiloeiro**, mantido pela Secretaria de Gestão Pública do município.

Verifica-se que, o pedido foi justificado pela secretaria competente, para a aquisição do serviço, foi apresentado o nome do leiloeiro oficial **JOSÉ ALMIRO CHAGAS DE ALENCASTRO inscrito no CPF nº 175.562.360-72**, pelo valor de 5% sobre o valor de arrematação dos bens.

Assim, a contratação não tem ônus ao município sendo que o contratado é o único leiloeiro Oficial mais próximo do nosso Município com farta experiência no ramo.

Consta no processo a negativa Estadual e Federal. Ainda é apresentada a negativa de débitos trabalhistas, certidão cível e criminal da justiça federal e estadual.

Com o valor apresentado, a contratação se enquadra nos limites do artigo 74 da Lei 14.133 /21, razão pela qual, esta Procuradoria emite parecer pela contratação através de inexigibilidade de Licitação.

S.M.J é o parecer. À consideração superior.

Dom Feliciano/RS, 12 de novembro de 2025.

Andressa Neves
Procuradora Chefe
OAB/RS 121700

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Processos do Protocolo

Número do Documento: 2025/52

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **2449A383**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

